

**ATA DE REUNIÃO**

**Data:** 02.05.2019

**Local:** Sala 307-A (prédio-sede)

**Presenças:** Desembargador **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**, Coordenador;  
Juiz do Trabalho **Jorge Alberto de Araújo**, integrante do Núcleo;  
Servidor **Onélio Luis Soares Santos**, integrante do Núcleo, Secretário-Geral  
Judiciário;  
Servidora **Adriana Rizzoli**, integrante do Núcleo, Coordenadora da Coordenadoria  
de Apoio ao 1º Grau.

**Convidados:** Desembargador **Ricardo Carvalho Fraga**, Vice-Presidente do TRT 4ª Região;  
Juíza do Trabalho **Elisabete Santos Marques**, Juíza Auxiliar da Presidência;  
Juiz do Trabalho **Clocezar Lemes Silva**, Juiz Auxiliar da Corregedoria;  
Juiz **Eduardo Batista Vargas**, Juiz Supervisor do CEJUSC 2º Grau;  
Servidora **Carolina da Silva Ferreira**, Assessora-Chefe da AGE;  
Servidor **Marcos Paulo Massirer Bitencourt**, Assistente-Chefe do CEJUSC 2º  
Grau

**Secretária:** Gabriela Balbinot (AGE)

**Horário:** 16h – 18h15min

**Pauta:**

- 1) Documento que propõe a normatização da política conciliatória (encaminhado por e-mail aos integrantes do NUPEMEC, em 03/04/2019)
- 2) Convênio com Uniritter (encaminhado por e-mail aos integrantes do NUPEMEC, em 03.04.2019)
- 3) Semana Nacional da Conciliação (27 a 31.05.2019)
- 4) Avaliação CEJUSC Santa Maria (análise do questionário respondido)
- 5) Pedido de auxílio ao CEJUSC realizado pela Juíza Carolina Cauduro Dias de Paiva – encaminhado pela Juíza Carolina Cauduro Dias de Paiva
- 6) Solicitação de criação de Fórum Nacional de Coordenadores e Supervisores dos CEJUSCS – encaminhada pelo Juiz Gustavo Fontoura Vieira
- 7) Inclusão de processos da empresa Dell na pauta da Semana da Conciliação
- 8) Inclusão de assentos aos Juízes Auxiliares da Corregedoria e da Presidência no NUPEMEC

---

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2019, às 16 horas, na sala de reuniões 307-A do

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec), contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Ricardo Martins Costa, conforme registro que segue: Des. Martins Costa iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Carolina que trouxe ao grupo para deliberação a forma como trabalho do Projeto Concilia RS vem sendo realizado, uma vez que depende de deliberação pelo NUPEMEC para obter chancela para execução das iniciativas. Argumenta que com vista a tornar o fluxo de trabalho do referido projeto mais ágil, a proposta apresentada é que as questões a serem resolvidas sejam pautadas diretamente no NUPEMEC. A proposta foi aceita. Na sequência, foi proposto que sejam estabelecidos assentos para os Juízes Auxiliares da Corregedoria e da Presidência no NUPEMEC, com a referente alteração da Resolução Administrativa nº 20/2018, que organiza o Núcleo, e da Portaria nº 5023/2018, que designa os seus membros. A proposta foi aceita. Foi também abordada a questão da acumulação das dedicações dos Juízes Eduardo Batista Vargas e Jorge Alberto Araújo no CEJUSC e JAEP, respectivamente, situação irregular e que necessita ser definida. Juiz Cloceimar menciona o TRT da 15ª Região, onde há um Juiz Auxiliar apenas para tratar da execução na Corregedoria, argumenta que se trata de uma forma de organizar o trabalho e acrescenta que na 4ª Região a dificuldade de implementar essa sistemática é de ordem jurisdicional, uma vez que há grande número de Juízes afastados diversas modalidades de licenças. A seguir tratou-se da questão do magistrado para atuar no CEJUSC 2º Grau, que atualmente é coordenado por um Juiz de primeiro grau, e que, segundo apontado pelo Corregedor-Geral, depende de autorização para atuar em jurisdição distinta da de sua competência funcional. Des. Martins Costa menciona que é necessário pensar no interesse institucional e que há considerar os Juízes que já estão familiarizados ao trabalho nesses órgãos. Menciona, também, a questão da designação de Juízes para atuarem na Semana da Conciliação, e destaca que a indicação deve, necessariamente, passar pela consideração da Corregedoria, acrescentando que as designações devem incidir naqueles que já têm qualificação em mediação e conciliação. Sugere, ainda, designar os Juízes que já estão afastados da jurisdição para auxiliarem na Semana da Conciliação. Em seguida, traz para deliberação o pedido de auxílio ao CEJUSC, realizado pela Juíza Carolina Cauduro Dias de Paiva, Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, encaminhado à Presidência do TRT4 sob a forma de *e-mail*, que é lido no ato, para a ciência de todos. Os Juízes Jorge Alberto Araújo e Eduardo Batista Vargas ponderam que há necessidade de auxiliar a Juíza na organização das sessões para conciliação e na elaboração de um plano de pagamento para o acordo a ser entabulado. Esclarecem que se trataria de disponibilizar auxílio para elaborar a decisão em si, em virtude da impenhorabilidade de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

um bem envolvido no processo, do qual já têm conhecimento, que é um imóvel residencial localizado em Porto Alegre. Foi deliberado que os Juízes farão contato com a colega para organizar o plano de atuação. Onélio menciona que deve ser dado retorno à Presidência quanto ao assunto, uma vez que o NUPEMEC recebeu o pedido de auxílio por meio de encaminhamento. Os presentes deliberam, então, que seja informado à Presidência que o NUPEMEC entende como importante a participação dos Juízes do CEJUSC e do JAEP no auxílio à colega de Cachoeira do Sul, por também se tratar de processos em fase de execução. Des. Martins Costa solicita que Onélio elabore a resposta à Presidência. A seguir, Des. Martins Costa aborda o item da pauta relativo ao convênio com a Uniritter e esclarece que agora é obrigatório que universidades tenham disciplinas de Direito do Trabalho onde são contemplados temas como mediação, conciliação e arbitragem na formação dos alunos. Diante disso, acrescenta que a proposta é que as disciplinas do curso de mediação e conciliação da Escola Judicial sejam disponibilizadas para a faculdade e que os alunos participem das sessões de mediação e conciliação dos CEJUSCs, observando e auxiliando os servidores. Esclarece, no entanto, que não se trata de abrir vagas para estágio no CEJUSC dentro do Tribunal, mas sim auxiliar a formação de estudantes. Onélio ressalva que o que consta na minuta é, sim, uma proposta de realização de estágio, diferenciando do que está sendo relatado, que seria proposta de colaboração com a formação acadêmica. Refere, ainda, que o TRT4 se comprometeria a recebê-los para estágio, propriamente dito, e sugere que seja marcada reunião com a professora da Uniritter e o servidor da Diretoria-Geral, Ricardo Braga Botelho, que está tratando do assunto, juntamente com os Juízes Eduardo Batista Vargas e Jorge Alberto Araújo, para esclarecer a questão pois, caso sejam estagiários, os alunos fazem parte do quadro do TRT4, têm direito a seguro e etc. A reunião deverá ser marcada preferencialmente para terça-feira, 07.05.2019, às 16 horas. Juiz Jorge Araújo traz em seguida a questão de que faltam regras objetivas para alguns procedimentos dos CEJUSCs e que propõe algumas diretrizes do TRT2, citando, como exemplo, o tratamento dado aos acordos extrajudiciais naquele Regional. Des. Martins Costa menciona que o ideal para acordos extrajudiciais é que a competência seja dos CEJUSCs. Afirma que onde houver CEJUSC, a competência funcional para apreciar e homologar acordos extrajudiciais seja dele e que tal fato pode ser referendado pelo Órgão Especial. Pondera, também, que em isso sendo feito, há a possibilidade do NUPEMEC elaborar manual de procedimentos, com o intuito de garantir segurança jurídica. Assim seria evitada a homologação de acordos fraudulentos exigindo a presença das partes na sessão de conciliação, por exemplo, evitando que cheguem ao tribunal decisões extremamente conflitantes. Menciona, ainda, que os próprios servidores poderão detectar fraudes em eventuais acordos que sejam apresentados. Juiz Eduardo menciona a questão dos pedidos de quitação geral dos acordos, que

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

é outra questão que precisa ser disciplinada, mencionando que não deve ser feita a vedação à quitação geral, como o TRT-SP fez e sugere submeter proposta à Corregedoria e à Presidência para concentrar a competência funcional aos CEJUSC para exame dos acordos extrajudiciais. A competência seria para os CEJUSCs, onde houver, ressalvado o CEJUSC de Porto Alegre, cuja competência é residual. Juiz Cloceimar destaca a importância de os acordos extrajudiciais serem submetidos aos CEJUSC, respeitada a competência territorial. Ocorre a chegada do Vice-Presidente do TRT4, Des. Ricardo Carvalho Fraga, que cumprimenta a todos os presentes, e Des. Martins Costa esclarece que o convidou, para tratar de assuntos da Semana da Conciliação e que sua presença é relevante, dada a atuação da Vice-Presidência na mediação em processos de dissídios coletivos e da realização do juízo de admissibilidade dos Recursos de Revista. Esclarece que já foi definida a pauta para a Semana de Conciliação utilizando os critérios de seleção: a) pela ferramenta I-Con; b) por algumas temáticas e, c) fase de execução. Acrescenta que o Juiz Tiago Guedes trouxe uma grande quantidade de processos da Dell para que sejam contemplados em pauta na Semana, porém foi observado que em grande número desses processos foram apresentados Recursos de Revista. Juiz Eduardo Batista esclarece que tem feito a tentativa de conciliação mesmo assim e, caso haja acordo, é solicitado o retorno dos autos ao TST. Onélio esclarece que se o processo é antigo, passa por digitalização no TRT e é encaminhado pelo e-remessa ao TST, permanecendo os autos físicos na 4ª Região. Quando solicitada a baixa ao TST, o processo é encaminhado diretamente à Vara. Mas no caso dos processos do PJe, o processo retorna diretamente para o TRT. Des. Martins Costa menciona que não gostaria de perder a oportunidade de incluir os processos da Dell na Semana da Conciliação, inclusive pois se trata de valores altos. Assim, refere que há dificuldade de notificar as partes pois os processos estão em Brasília, mas imagina que sejam poucos os advogados atuando neles e que possa ser feito contato para ver se há interesse de participarem da Semana de Conciliação. Juiz Jorge Araújo menciona que ele e o Juiz Eduardo Vargas se propõem a realizar palestra ou aula para trabalhadores e/ou empresas sobre elaboração de propostas a serem apresentadas na Semana de Conciliação. Des. Martins Costa sugere incluir os advogados dos processos da Dell nessa oportunidade. Juiz Eduardo menciona que foi convidado, juntamente com Juiz Jorge Araújo para falar na OAB de Caxias do Sul sobre as vantagens, desvantagens e como argumentar melhor para entabular acordos na Justiça Trabalhista. Des. Martins Costa pergunta sobre o prazo para inscrição na Semana de Conciliação e é informado de que não há, que a inscrição fica aberta no *site*. Onélio oferece sugestão de automaticamente tratar de pautar os processos da Dell que estejam aqui aguardando admissibilidade do Recurso de Revista e, se houver boa resposta, tratar de fazer contato com os procuradores dos demais processos. Des. Martins Costa menciona que

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

gostaria de participar da reunião com os advogados da Dell para, após, tentar pautá-los. Acrescenta que uma questão importante quanto à Semana da Conciliação é que o Corregedor-Geral observou que há índice de conciliação grande por parte dos Juízes e que recebeu notícia do CEJUSC de Caxias que: “de 08 a 30.04.2019, ou seja, em seu primeiro mês de funcionamento, foram homologados acordos em 50% dos processos pautados, chegando ao valor de R\$ 3.000.000,00 as conciliações”. Pediu, também, dirigindo-se ao Juiz Cloceimar, que a Corregedoria pense em uma forma fomentar as Varas para participarem mais da Semana de Conciliação. Juiz Cloceimar menciona que pode ser publicada uma Recomendação da Corregedoria nesse sentido. Juiz Jorge Araújo sugere que se adote estratégia conhecida como *gamefication*, ou seja, que se dê destaque à Vara que mais participar da Semana da Conciliação, *rankeando* quem fez maior número de acordos e maior valor de acordos, classificando-as em primeiro, segundo e terceiro lugares. Des. Martins Costa menciona o Conciliômetro, desenvolvido pela Setic, que mostra o mapa do RS com as unidades, os índices de conciliação, os valores conciliados, etc. e esclarece que é ao invés de recomendação da Corregedoria seja elaborada uma mensagem de fomento à participação das Varas na Semana da Conciliação. Juiz Jorge Araújo busca esclarecer se ele e o Juiz Eduardo Batista recebem a chancela do NUPEMEC para realizarem ações de esclarecimento e divulgação de estratégias para entabular conciliações na Justiça do Trabalho junto à Escola da OAB e instituições assemelhadas, com o objetivo de auxiliar as partes a comporem com maior facilidade. O NUPEMEC aprova a realização das palestras e aulas a serem ministradas pelos dois Juízes. A seguir, passou-se a tratar da Pesquisa de Satisfação do CEJUSC de Santa Maria. Onélio menciona que a participação na pesquisa está muito baixa. Des. Martins Costa sugere que seja feito um pequeno cartaz pela Secom para solicitar aos usuários que preencham o formulário da pesquisa, sugerindo melhorias ao serviço. Onélio menciona que falará com o Madison para verificar se os artífices podem fazer caixas que possam servir como urnas e serem encaminhadas aos CEJUSCs para o depósito, pelos usuários, dos formulários da pesquisa preenchidos. Onélio menciona que precisa reportar a apreciação do NUPEMEC ao resultado da pesquisa no expediente administrativo correspondente. Os dados da pesquisa de Santa Maria são lidos para os presentes e o Núcleo se manifesta no sentido de que, por ser esta a primeira avaliação, deve ser elaborado um breve relato quanto aos resultados, manifestando diagnóstico e opinião. Foi deliberado pelos presentes que, como a Juíza Marcela participou da elaboração da pesquisa, deverá ser consultada pelo Onélio sobre sua disponibilidade para elaborar tal manifestação do Núcleo. Como último assunto a ser tratado, Des. Martins Costa relata que Juiz Gustavo Vieira, do CEJUSC de Santa Maria, sugere a criação de um Fórum Nacional de Debate envolvendo Juízes supervisores e coordenadores dos CEJUSCs e

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

NUPEMECs, no mesmo formato dos Fóruns dos Juizados Especiais, partilhando práticas, dificuldades e decisões. Des. Martins Costa menciona que é importante também incluir os servidores que atuam nos CEJUSCs. Juiz Eduardo Batista menciona que já há a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação (CONAPROC) e sugere que pode ser submetida a ela a idéia do Juiz Gustavo. Des. Martins Costa se compromete a entrar em contato com o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TST, Rogério Neiva, para verificar a possibilidade de criação do Fórum Nacional. Na sequência das deliberações realizadas ficou decidido que será criado um “embrião” Regional de eventual futuro Fórum Nacional, para a reunião virtual dos Coordenadores dos CEJUSCs da 4ª Região. O objetivo é estabelecer espaço institucional para discussão e aprimoramento das atividades dos Centros ficando a coordenação do primeiro grupo a cargo do Juiz Gustavo Vieira, do CEJUSC de Santa Maria. Esse grupo realizaria debates que seriam submetidos ao NUPEMEC para deliberação. Onélio verificará se os cartazes para a Semana da Conciliação estão prontos para distribuição, e esclarece que serão enviados com antecedência, por email. Tratou-se, por fim, da questão dos itens da Política de Conciliação, que serão apreciados em um documento único que deverá conter o material elaborado pela AGE e pela SEGJUD, em formato de itens procedimentais a ser disponibilizado por *e-mail* aos integrantes do NUPEMEC para estudo antes da próxima reunião pela Assistente Gabriela. Foi deliberado, que a próxima reunião do Núcleo será agendada em período posterior à realização da Semana da Conciliação. Reunião encerrada às 18 horas e 15 minutos. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação pelos presentes.